

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Direcção-Geral de Formação Vocacional

Despacho n.º 9996/2005 (2.ª série). — A Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, aprovou o Regulamento de Acreditação das Entidades Potenciais Promotoras de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

Assim, de acordo com o artigo 9.º do regulamento anexo à Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, e terminado o processo de acreditação, as entidades, públicas e privadas, acreditadas como potenciais promotoras de centros RVCC, por ordem alfabética, referentes ao concurso realizado em 2004, são as seguintes:

Associação para a Educação e valorização dos recursos humanos do Distrito de Aveiro — AEVA;
Associação Cristã da Mocidade de Setúbal;
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça;
Comunidade Urbana do Médio Tejo;
Cooptécnica Gustave Eiffel — Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional;
EDP Valor — Gestão Integrada de Serviços, S. A.;
Escola Secundária Caldas de Vizela;
Escola Secundária de Monserrate;
Escola Secundária Professor Herculano de Carvalho;
Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro;
Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve;
Escola Superior de Educação de Portalegre;
ETIC — Escola Técnica de Imagem e Comunicação Aplicada, L.^{da};
FILOMARKETING, L.^{da};
FINIFORM — Consultoria e Formação, L.^{da};
Margem, Contabilidade e Consultoria Económica, L.^{da};
Município de Miranda do Douro;
NUFEC — Núcleo de Formação, Estudos e Consultoria;
POMBALPROF — Sociedade de educação e Ensino Profissional, L.^{da};
PROFIGAIA — Sociedade de Educação e Ensino Profissional, L.^{da};
Sol do Ave — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave;
Viver Aprender — Escola de Negócios e Administração, L.^{da}

15 de Abril de 2005. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria da Conceição Caldeira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira

Aviso n.º 4758/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente da Escola E. B. 2, 3/S de Aguiar da Beira a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Abril de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária/3.º Ciclo de Azambuja

Aviso n.º 4759/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicitação no *Diário da República*.

31 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Leitão Pires Franco*.

Agrupamento de Escolas da Benedita

Rectificação n.º 765/2005. — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005, rectifica-se que onde se lê «com referência a 31 de Agosto de 2004» deve ler-se «com referência a 31 de Dezembro de 2004».

21 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Fialho Rodrigues*.

Escola Básica 2, 3 D. António de Ataíde

Aviso n.º 4760/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação, nos termos da lei, ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Cardoso Mendes*.

Gabinete de Gestão Financeira

Despacho n.º 9997/2005 (2.ª série). — No âmbito da Direcção de Serviços de Orçamento da Administração Central, foi criada pelo despacho n.º 17 335/2004 (2.ª série), de 21 de Agosto, a Divisão de Investimentos.

Competindo ao dirigente máximo do organismo, em conformidade com o estatuto do pessoal dirigente, renovar a comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com os n.ºs 2.º e 7.º da Portaria n.º 605/2004, de 3 de Junho, é renovada a comissão de serviço à licenciada Maria de Lurdes Gama Figueiredo Sabino Nunes Costa, assessora principal do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 606/2004, de 3 de Junho, para o cargo de chefe de divisão de Investimentos.

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de Abril de 2005. — O Director, *Edmundo Gomes*.

Despacho n.º 9998/2005 (2.ª série). — No âmbito do orçamento global do Ministério da Educação que desempenha em especial as competências referidas nas alíneas f), g), h), i) e l) do n.º 2 do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, foi criada pelo despacho n.º 17 335/2004 (2.ª série), de 21 de Agosto, a Divisão de Estudos e Indicadores de Financiamento, que colabora com as demais unidades orgânicas do Gabinete de Gestão Financeira e funciona na directa dependência da direcção.

Competindo ao dirigente máximo do organismo, em conformidade com o estatuto do pessoal dirigente, renovar a comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o n.º 7.º da Portaria n.º 605/2004, de 3 de Junho, é renovada a comissão de serviço ao licenciado João Machado Pereira Matos, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Sebastião e Silva de Oeiras, para o cargo de chefe de divisão de Estudos e Indicadores de Financiamento.

Este despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de Abril de 2005. — O Director, *Edmundo Gomes*.

Despacho n.º 9999/2005 (2.ª série). — No âmbito da Direcção de Serviços de Orçamento das Escolas (DSOE), foi criada, pelo despacho n.º 17 335/2004 (2.ª série), de 21 de Agosto, a Divisão de Orçamento Individualizado das Escolas (DOIE).

Competindo ao dirigente máximo do organismo, em conformidade com o estatuto do pessoal dirigente, renovar a comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com os n.ºs 3.º e 7.º da Portaria n.º 605/2004, de 3 de Junho, é renovada